



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E ORDEM SOCIAL E ECONÔMICA E SERVIÇOS PÚBLICOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 013/2025**

Parecer Comissões nº 262/2025

**Ementa:** “ALTERA DISPOSITIVOS DOS ANEXOS IV, V E VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE ABRIL DE 2018, PARA INCLUIR FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMACÊUTICO NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA (SAE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEVI/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

As Comissões ora nominadas em cumprimento ao disposto no artigo 60, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto acima referenciado, emitem PARECER FAVORÁVEL, conforme razões a seguir:

## **I - RELATÓRIO**

Trata-se de proposição de iniciativa do **Executivo** Municipal, que tem por objetivo alterar dispositivos dos Anexos IV, V E VI da Lei Complementar nº 101, de abril de 2018, para incluir função de confiança de responsável técnico farmacêutico no âmbito do Serviço de Assistência Especializada (SAE) da Secretaria Municipal de Saúde de Itapevi/SP, e dá outras providências.

O Projeto está instruído.

É o relatório.

## **II - VOTO**

A iniciativa deve ser aprovada por atender à demanda existente.



No que tange à técnica legislativa, a proposição em análise encontra-se devidamente adequada às normas que regem o Processo Legislativo.

O referido Projeto está de acordo com o que preceitua o Regimento Interno desta Casa e instruído com os documentos necessários para sua aprovação.

Sobre os aspectos atinentes a estas Comissões - constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbram quaisquer irregularidades ou ofensas, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988 ou a Lei Orgânica do Município. Nada a opor também com relação ao mérito.

### III - DECISÃO

Posto isto, as Comissões Permanentes que ora manifestam-se, opinam FAVORAVELMENTE ao **Projeto** ora em exame.

É o parecer.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 29 de setembro de 2025.

### Comissão de Justiça e Redação

Erondina Ferreira Godoy  
Presidente

Fábio de Freitas  
Vice-Presidente

Elias Vasconcelos Araujo  
Membro

Mariza Martins Borges  
Relatora

Mateus Andrade da Silva Santos  
Membro

### Comissão de Finanças e Orçamento

Yacer Issa Kourani  
Presidente / Relator

Ivonildo Andrade da Hora  
Vice-Presidente



Akdenis M. Kourani      Pedro Augusto F. de Oliveira      Thiago Henrique C. Moitinho  
Membro                      Membro                      Membro

**Comissão de Ordem Social e Econômica e Serviços Públicos**

Mariza Martins Borges      Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves  
Presidente / Relatora      Vice-Presidente

Donizetti Dias Carvalho      Mateus Andrade da Silva Santos      Marina de Castro Dornellas  
Membro                      Membro                      Membro

**Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (em cumprimento ao Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025)**

16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**Comissão de Meio Ambiente e Defesa dos Animais**

Marina de Castro Dornellas      Mariza Martins Borges  
Presidente                      Vice-Presidente

Ivonildo Andrade da Hora      Jonas Henrique S. M. Gonçalves      Mateus A. da Silva Santos  
Membro                      Membro                      Membro



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F7PUTKXPD96T95K5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F7PU-TKXP-D96T-95K5**

